

## EDITAL Nº 01/2023 – UAB/NEaD/UEA

### CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA oferta na Modalidade a Distância, publicado na data de 09 de março de 2023, no âmbito do **EDITAL Nº 025/2023-GR/UEA**, publicado em 03 de fevereiro de 2023, fomentado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -UAB/CAPES,

FICAM CONVOCADOS os CANDIDATOS CLASSIFICADOS para a EFETIVAR A MATRICULA INSTITUCIONAL na **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em atenção as datas, horários, prazos e apresentação da documentação comprobatória e obrigatória.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 **O período de matrícula será do dia 13 até o dia 18 de março de 2023.**

1.2 O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nos locais e horário conforme abaixo:

POLOS UAB	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carauari (AM)	Rua Itamarati, s/n, Bairro Nova República, CEP 69.500-000	08h às 12h 14 às 17h
Coari (AM)	Rua C, nº 19, Bairro União, CEP 69.460-000	08 às 12h 14 às 18h
Itacoatiara (AM)	Av. Nossa Sra.do Rosário, s/n, Bairro Centro, CEP 69.100-021	08h às 12h 14h as 18h
Lábrea (AM)	Av. Coronel Luís Gomes, nº 211, Bairro Centro, CEP 69.830-000	08h às 21h
Manacapuru (AM)	Av. Eduardo Ribeiro, s/n, Bairro Centro, CEP 69.400-070	08h às 21h
Maués (AM))	Rua Beira Mato, s/n, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000	08h às 12h 14h às 18h
Santa Isabel do Rio Negro (AM)	Av. Eduardo Gomes, s/n, Bairro São Judas Tadeu, CEP 69.740-000	08h às 12h 14h às 17h
Tefé (AM)	Trav. Monteiro Lobato, nº 26, Bairro Centro, CEP 69.550-105	08h às 12h 13h às 17h 18h às 21h

1.3 O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 13 a 18/03/2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do

item 11, e mais especificamente no subitem 11.6, respectivamente do **Edital N° 025/2023 – GR/UEA**.

## **2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com **Novas Convocações** publicadas e divulgadas no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

3.1 A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 11 do Edital N° 025/2023 – GR/UEA.

3.2 São documentos de apresentação obrigatória no ato da Matrícula Institucional:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) (**todos os grupos**);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) (**todos os grupos**);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia) (**todos os grupos**);
- d) Comprovante Escolar da Educação Infantil (original e cópia) (**todos os grupos**);
- e) Título de Eleitor (cópia) (**todos os grupos**);
- f) Comprovante de quitação eleitoral atualizado (expedido no site do TRE) (**todos os grupos**);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia) (**todos os grupos**);
- h) Duas (2) Fotos 3x4, recentes (**todos os grupos**);
- i) Carteira de Identidade – RG (cópia) (**todos os grupos**);
- j) CPF (cópia) (**todos os grupos**);
- k) Certificado de Reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino (**todos os grupos**);
- l) Declaração de que não estar cursando simultaneamente outro curso superior em instituição pública de ensino (formulário próprio da UEA) (**todos os grupos**);
- m) RANI – Registro Administrativo de Nascimento Indígena expedido pela FUNAI ou Termo de Autodeclaração de Pertencimento Étnico com as devidas assinaturas exigidas (formulário próprio da UEA) (**somente para o grupo étnico indígena**);
- n) Laudo Médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o grau e/ou nível de deficiência, com referência ao CID (Código Internacional de Doenças) (**somente para o grupo de pessoas com deficiência – PcDs**);
- o) Parecer favorável da Banca de Verificação/Validação (formulário próprio da UEA).

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua matrícula institucional.

4.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no site: **www.uea.edu.br**.

4.3 Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional DEFERIDA, agora estudante, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula da Reitoria da UEA.

Manaus-AM, 10 de março de 2023.

A Comissão de Matrícula  
UAB/NEaD/UEA